FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI
JONAS OSMAEL DA SILVA PÁDUA

A VISÃO DOS ALUNOS DA AMF SOBRE INCUBADORAS DE EMPRESAS PARA PROMOVER UMA CULTURA EMPREENDEDORA

RECANTO MAESTRO-RESTINGA SÊCA
2011

FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI
JONAS OSMAEL DA SILVA PÁDUA

A VISÃO DOS ALUNOS DA AMF SOBRE INCUBADORAS DE EMPRESAS PARA PROMOVER UMA CULTURA EMPREENDEDORA

Trabalho de Conclusão de Curso-Monografia, apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração, Curso de Graduação em Administração, Faculdade Antonio Meneghetti-AMF.

Orientador: Prof. Ms. André Kohl

RECANTO MAESTRO-RESTINGA SÊCA
2011

JONAS OSMAEL DA SILVA PÁDUA

A VISÃO DOS ALUNOS DA AMF SOBRE INCUBADORAS DE EMPRESAS PARA PROMOVER UMA CULTURA EMPREENDEDORA

Trabalho de Conclusão de Curso-Monografia, apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração, Curso de Graduação em Administração, Faculdade Antonio Meneghetti-AMF.

Orientador: Prof. Ms. André Kohl

_____

Prof. Dr.
Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso

_____

Prof. Dr.
Membro da Banca Examinadora
Instituição

_____

Prof. Dr.
Membro da Banca Examinadora
Instituição

Restinga Sêca, 15 de julho de 2011

AGRADECIMENTOS

Agradeço a “Deus”, pela saúde e força que me deu durante esses 3 anos e meio de caminhada na busca de conhecimento para meu crescimento. Agradeço aos meus familiares mais próximos, aos meus pais Osmar e Inês, assim como aos meus irmãos Rafael e Thiago que sempre me apoiaram na busca por meus objetivos, aos meus amigos, que me proporcionaram momentos de descontração nos períodos tensos de provas. Agradeço em especial minha maravilhosa mãe Inês, que mesmo nos momentos difíceis sempre lutou para me ajudar de alguma forma, sempre com palavras de carinho e incentivo, também agradeço a ela por ser compreensiva e entender minhas faltas nos momentos em que estive ausente em função dos estudos, como tem acontecido nos últimos dias em função de meu trabalho de conclusão de curso. Agradeço ao amor da minha vida, minha namorada Denise que tem uma grande parcela de contribuição no meu desenvolvimento, pois me ajudou em muitos momentos que precisei além de me fazer um namorado alegre e muito feliz.

Agradeço minha madrinha Sônia e ao meu padrinho Caio que foram de fundamental importância no alcance desse objetivo e sem eles não teria alcançado o mesmo. Claro, não poderia deixar de agradecer ao meu sogro Admar por ser uma figura e trazer momentos descontraídos ao cotidiano, além de me ajudar em tudo o que está ao seu alcance. Agradeço aos meus colegas de sala Bruna, Camila, Carolina, Daniel, Diori, Felipe, Gisiane, Guilherme, Jaqueline, Jordana, José Renê, Josué, Lilian, Marcel, Marina, Patrícia, Paula, Rodrigo, Rômulo e Rozane por compartilharem momentos de companheirismo nas horas de aperto e sorrisos nos momentos de tranqüilidade, sendo que aprendi muito com todos eles. A todos os professores, por nos ensinar, incentivar e partilhar seus conhecimentos sempre com entusiasmo, alegria e comprometimento. Agradeço especialmente meu Professor orientador André Kohl que foi imprescindível no desenvolvimento do meu Trabalho de Conclusão de Curso estando sempre disponível nos momentos em que precisei. Assim como a Professora e Coordenadora do curso Josele que foi nossa “mãezona” durante toda Faculdade, nos incentivando em eventuais momentos de desânimo, além de sempre achar uma solução para cada problema que inventávamos.

Pessoal, valeu, sou muito grato a todos vocês.

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho primeiramente a minha mãe, pois além de realizar um sonho meu sei que estou realizando um sonho dela, sendo que ela merece muito fazer parte desse momento importante de minha vida.

Dedico também a minha madrinha Sônia, que assim como a minha mãe foi essencial para chegar onde estou hoje.

Dedico também a minha namorada Denise por estar sempre ao meu lado me dando força, e por ter feito parte dessa trajetória acadêmica desde o princípio.

Obrigado meus amores, amo vocês!

“A cada dia o espírito projeta no aqui e agora circunstanciado. Sabendo pegar com as mãos essa grafia particular registrando-a continuamente entre existência e ser, entre situação e projeto, entre possibilidade e escopo nasce a evidência do espírito realizado onde eu sou e vou.”

(Antonio Meneghetti, 2006)

RESUMO

A globalização da economia tem levado o setor produtivo a um esforço crescente na busca pela competitividade, sendo necessário então, que novas tecnologias sejam criadas e desenvolvidas constantemente. Frente a esta realidade faz-se um estudo que objetiva mensurar quais as perspectivas dos alunos da graduação da Antonio Meneghetti Faculdade, situada na cidade de Restinga Sêca, distrito Recanto Maestro no que se refere à implantação de uma Incubadora Tecnológica de Empresas no ambiente da AMF. Na metodologia utilizou-se uma pesquisa de caráter bibliográfico e descritivo, sendo a mesma de cunho quali-quantitativo. Para a coleta de dados usou-se dois questionários, o primeiro aplicado ao setor de infra-estrutura da Faculdade Antonio Meneghetti e o segundo aos alunos da graduação dos Cursos de Administração de Empresas e Sistemas de Informação da AMF. Deste trabalho colheu-se informações que demonstram que a AMF está disposta a implantar uma incubadora de empresas, e que os alunos tem características empreendedoras, conhecimento FOIL e sabem elaborar um plano de negócio, exigências da instituição para que se tenha a empresa incubada. Por fim, sugere-se a implantação da incubadora de empresas, junto ao Recanto Maestro, pois esta irá proporcionar uma série de benefícios tanto para a instituição quanto para a comunidade e local.

Palavras-chave: Incubadoras Tecnológicas; Inovação Tecnológica; Desenvolvimento; Competitividade; Empreendedorismo.

ABSTRACT

The globalization of economies have been taking the productive sector to a growing effort on the search for competitiveness, being necessary than, that new technologies are created and developed constantly. Facing this reality, it becomes necessary a study that objectives to measure which perspectives of students of graduation of Antonio Meneghetti Faculty, located on the city of Restinga Seca, district of Recanto Maestro, with regard to the implementation of a technological incubator of companies on the environment of AMF. On the methodology, it is used a descriptive and bibliographic research, also characterized as of being of qualitative and quantitative nature. For the data collection it was used two questionnaires, the first one applied to the sector of infrastructure of Antonio Meneghetti Faculty and the second one, to the students of graduation from the courses on Administration and Information Systems of AMF. From this research it was possible to collect information that demonstrate that AMF is prepared to deploy an incubator of companies, and that students have entrepreneurial characteristics, knowledge FOIL and know how to prepare a business plan, requirements of the institution in order to have the company incubated. Finally, we suggest the establishment of an incubator of companies, in Recanto Maestro, as this will provide a number of benefits for both the institution and to the local community.

Keywords: Techonological Incubators; Development; Competitiviness; Entrepreunership.

Lista de Ilustrações ou figuras

Processo de homologação das empresas interessadas na Incubadora de Empresas da AMF..... 35

Lista de Gráficos

Qual graduação você está cursando?..... 38
O que busca exercendo esse curso?..... 39
Você se considera um empreendedor?..... 40
Se a AMF dispusesse de uma incubadora de empresas, você estaria disposto a estabelecer um vínculo?..... 41

Lista de Abreviaturas

Faculdade Antonio Meneghetti	AMF
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CNPq
Ministério de Ciência e Tecnologia	MCT
Programa Nacional de Incubação PNI-	
Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas	ANPROTEC
Incubadora Tecnológica de Santa Maria	ITSM
Pequenas e Médias Empresas	PMEs
Programa Primeira Empresa Inovadora	PRIME
Financiadora de Estudos e Projetos	FINEP
Sistema Nacional de Inovação	SNI
Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas	SEBRAE
Planejamento e Desenvolvimento	P&D
Ministério da Educação e Cultura	MEC
Formação Ontopsicológica Interdisciplinar Liderística	FOIL
Tecnologia da Informação	TI
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC

Sumário

1 INTRODUÇÃO 13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 16
2.1 Incubadora de Empresas 16
2.2 Inovação 18
2.2.1 Incentivo a inovação 20
2.3 Empreendorismo 22
2.4 Interações entre Universidade-Empresa-Governo (Tríplice Hélice) 25
2.5 Desenvolvimento Regional Endógeno & Incubadora de Empresas 27
3 METODOLOGIA 29
3.1 Tipo de Pesquisa 29
3.2 Objetivos 30
3.3 Sujeitos de pesquisa 31
3.4 Instrumento de coleta de informações 31
3.5 Análise das informações 31
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO 32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 39
REFERÊNCIAS 40
APÊNDICE 44
Apêndice A) Questionário aplicado a Faculdade Antonio Meneghetti 44
Apêndice B) Questionário aplicado aos acadêmicos dos Cursos de Administração de Empresas 47
Apêndice C) Lei sobre incentivos a inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo 49

1 INTRODUÇÃO

Com a interação entre as economias mundiais o aumento da concorrência entre as empresas tornou-se inevitável, sendo fundamental a busca pela competitividade através da inovação.

A inovação tecnológica por meio da transformação do conhecimento em produtos, processos e serviços torna-se cada vez mais importante para o desenvolvimento sócio-econômico dos mais diversos tipos de negócios. Portanto, faz-se necessário medidas que fomentem e estimulem as atividades de ciência e tecnologia, com o objetivo de buscar novas soluções de negócio, ofertar novos produtos, processos e serviços que gerem facilidades ao setor produtivo, o que aquecerá a economia.

Atentos a esta questão, os governos e diversas empresas no mundo estão usando alguns mecanismos para induzir a criação de empresas inovadoras, geralmente os sistemas são chamados de Pólos, Parques, Escolas de Empreendedores, Centros de inovação, entre outros, cada um com suas próprias características, atendendo as diferentes fases do processo de criação de empresas, ou seja, a geração da idéia, as etapas de pesquisa, o desenvolvimento dos protótipos e a fase em que a idéia passa a ser definitivamente um processo, produto ou serviço.

Um dos mecanismos empresariais bastante utilizados que torna viável a transformação do conhecimento em produto, processo ou serviço é o mecanismo da Incubadora Tecnológica.

Segundo o Manual para implantação de incubadoras de empresas, Incubadora Tecnológica é um mecanismo que estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas Industriais ou de prestação de serviços de base tecnológica ou de manufaturas leves, por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e, além disso, facilita e agiliza o processo de inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas. As micro e pequenas empresas contribuem para o desenvolvimento do nosso país, sendo responsáveis por grande parte dos empregos e da produção nacional de riquezas.

Frente à realidade apresentada acima foi desenvolvido o presente estudo, que além de reunir informações para explanar a importância das Incubadoras de Empresas para o sucesso de empreendimentos em fase inicial e o desenvolvimento regional local, objetiva incentivar a Instituição Antonio Meneghetti a criar em suas dependências uma Incubadora Tecnológica, para fomentar o surgimento de novos empreendimentos, dando suporte aos mesmos de maneira que fossem para o mercado mais sólidos, criativos e competitivos, visto que a Incubadora maximiza a utilização do conhecimento e dos recursos humanos, financeiros e matérias primas, auxiliando assim a capacitação gerencial dos empresários e empreendedores, além de facilitar o acesso as mais recentes tecnologias para a inovação de produtos, otimização dos processos de produção e diferenciação na qualidade de seus serviços.

Frente ao que foi explanado com relação à importância da inovação, limita-se o problema da pesquisa a seguinte questão: “Qual a visão dos alunos da AMF sobre Incubadora de Empresas para promover uma cultura empreendedora?”

Diante desse estudo, que objetiva identificar se existe ou não visão para promover uma cultura empreendedora nos universitários da AMF, tendo em vista a possível implantação de uma Incubadora Tecnológica na região, mais especificamente na Faculdade Antonio Meneghetti, situada no Recanto Maestro, será necessário analisar se a proposta da AMF está dentro dos padrões de exigência para o desenvolvimento de uma incubadora de empresas, se as possíveis instalações que serão oferecidas pela AMF correspondem às expectativas dos alunos caso eles queiram ter suas empresas incubadas e se os alunos da AMF possuem espírito empreendedor.

Tendo em vista que a sociedade industrial está transformando-se em sociedade do conhecimento, passa-se pela necessidade de se buscar cada vez mais o conhecimento científico para o alcance de progressos técnicos, que servirão de auxílio para os atuais empreendedores e para os futuros gestores de negócios, além de proporcionar o aumento da competitividade das empresas.

Nos últimos anos as incubadoras de empresas e parques tecnológicos se consolidaram como unidades de análise e intervenção no desenvolvimento tecnológico e como conseqüência deste, no desenvolvimento econômico e social. Diante dessa realidade o Governo (políticas públicas para o desenvolvimento), o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) desde a

década de 80 vem apoiando os parques tecnológicos, nos anos 90 o MCT (Ministério de Ciência e Tecnologia) criou o PNI (Programa Nacional de Incubação). Mas o ápice do movimento foi à promulgação da Lei de Inovação (Lei n° 10.973), em dezembro de 2004, que prevê mecanismos para ampliar a interação entre setores que geram conhecimento científico e tecnológico e setores que o utilizam para produzir bens e serviços para a sociedade.

Contemporaneamente, em um contexto onde o conhecimento, a eficiência e a rapidez no processo de inovação passam a ser reconhecidamente elementos decisivos para a competitividade das economias, o processo de incubação demonstra ser crucial para que a inovação se concretize em tempo hábil para suprir as demandas do mercado. Sendo assim, é possível afirmar que as incubadoras de empresas podem cumprir com eficiência e eficácia o papel nucleador do processo de criação de empresas.

As incubadoras de empresas têm como objetivos principais atuar na criação de empreendimentos de sucesso, minimizar o risco das organizações e contribuir para o surgimento de novas oportunidades de inovação para os mais diversos segmentos econômicos. Esse mecanismo facilita o desenvolvimento de novos empreendimentos na medida em que oferece orientação técnica e profissional, tais como laboratórios, área física, treinamentos e consultorias, entre outros.

Segundo o Manual de Implantação de Incubadoras de Empresas (2000), no Brasil, estimativas apontam que a taxa de mortalidade das micro e pequenas empresas que passam pelas incubadoras ficam reduzidos a níveis comparáveis aos europeus e americanos, ou seja, a mortalidade das empresas que passam pelo processo de incubação tem seus níveis reduzidos a 20%, contra 70% entre empresas nascidas fora do ambiente de incubadora. Fonte: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Sendo assim, a instalação de uma incubadora na AMF seria de grande valia para a região, pois esse mecanismo além de estimular, apoiaria e promoveria a inovação de modo que os novos empreendimentos teriam maior segurança para dar seus primeiros passos, contribuindo assim para o desenvolvimento sócio-econômico, ou seja, na medida em que a incubadora for capaz de induzir o surgimento de novas unidades de produção, criará novos postos de trabalho e contribuirá para a geração de grande parte da produção industrial, promovendo um crescimento sustentável da região.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Incubadora de Empresas

De acordo com Fernandéz (1997), as primeiras incubadoras tecnológicas surgiram nos Estados Unidos, na região do Vale do Silício, na Califórnia, entre as décadas de 50 e 60, em função da criação de um grande número de novas empresas com base em atividades de pesquisa, porém seu crescimento se deu a partir de meados dos anos 80. A maior parte das incubadoras de empresas foi fundada a partir de parcerias firmadas com universidades e centros locais de pesquisa, com o objetivo de promover a transferência da tecnologia desenvolvida às empresas e a criação de novas empresas de base tecnológica. O sucesso obtido com essa experiência estimulou a reprodução de iniciativas semelhantes em outras partes do mundo (BIANCHI,1993). No Brasil as primeiras incubadoras de empresas foram inauguradas a partir de 1984, sendo que a pioneira foi instalada na cidade de São Carlos, em São Paulo (SEBRAE-SP).

Em 1987, surgiu a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas - ANPROTEC. Na década de 90, foram se constituindo as primeiras Redes de Incubadoras, de tal forma que, por conta, em parte, dessas ações, o movimento de incubadoras no Brasil se consolidou, sendo hoje um dos mais vigorosos no mundo. Desde então, o movimento nacional de incubadoras tem-se fortalecido, crescendo anualmente. Conforme dados da ANPROTEC (2009), hoje, no Brasil, tem-se uma média de crescimento anual de cerca de 30% do número de incubadoras de empresas. Esse percentual significa, atualmente, 400 incubadoras existentes no país, responsáveis por cerca de R$ 400 milhões em impostos.

Existem 383 incubadoras em operação no país, 32 em fase de implantação e 12 em projeto. Do universo de incubadoras em operação, 123 estão localizadas na região Sul, 120, no Sudeste, 56, no Nordeste, 26, no Centro-oeste e 14 na região Norte (ANPROTEC, 2009).

No Rio Grande do Sul, a região central conta com a presença da ITSM (Incubadora Tecnológica de Santa Maria), a mesma que fica próxima aos municípios da Quarta Colônia, onde reside a Faculdade Antonio Meneghetti. A ITSM está localizada no Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Instituída como uma

proposta alternativa para o desenvolvimento regional é destinada a apoiar novos empreendedores, de forma comprometida com a realidade social. O prédio que abriga à incubadora tem cerca de 400m², sendo dividido em 17 módulos destinados aos projetos em regime de pré-incubação e incubação, ou seja, para projetos originados de pesquisas desenvolvidas na Universidade e para as empresas que já possuem produtos desenvolvidos e prontos para serem colocados no mercado. A ITSM tem como objetivo principal o desenvolvimento econômico e social por meio do incentivo ao empreendedorismo (UFSM, 2011).

A presença da ITSM próximo a Faculdade Antonio Meneghetti, estimula ainda mais o espírito empreendedor da região da Quarta Colônia, contribuindo assim para o desenvolvimento dessa mentalidade geradora de riquezas.

Baêta (1999) relata que as incubadoras de empresas se apresentam como uma opção segura para as pequenas e médias organizações, até que as mesmas ganhem fôlego e experiência para sobreviver e firmar-se no mercado globalizado. Ou seja, são entidades que oferecem condições e facilidades necessárias para o surgimento de novos empreendimentos, fazendo com que os mesmos se mantenham sólidos no mercado, estimulando assim, o desenvolvimento da cultura empreendedora no contexto em que estão inseridas.

As incubadoras foram criadas para apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos e oferecer toda a infra-estrutura necessária para o crescimento de projetos inovadores. Tais instituições oferecem serviços especializados, orientação, espaço físico e infra-estrutura técnica, administrativa e operacional às suas incubadas.

As incubadoras têm se colocado no cenário mundial como um dos maiores apoiadores do processo de consolidação do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, sendo que uma das principais vantagens de estar no ambiente de uma incubadora é ter acesso a tecnologias de última geração, é poder contar com o apoio de profissionais capacitados, além do suporte gerencial de especialistas. Financeiramente os novos empreendimentos desfrutam de uma contrapartida mínima, quase nula. A incubadora acelera o desenvolvimento dos empreendimentos através de um regime de negócios, serviços e suporte técnico compartilhado, além da orientação prática e profissional (DORNELAS, 2000). As vantagens oferecidas pela incubadora agregam valor às novas empresas e dão a elas sustentação e capacidade de sobrevivência durante seus primeiros passos no mundo dos

negócios, colocando-as a frente das empresas que nascem fora desse ambiente favorável, além disso, a incubadora é um instrumento que reduz a taxa de mortalidade jurídica de PMEs, bem como facilita o ingresso das mesmas no mundo do *business*[1] (...) (KUROSKI, 2000).

> Para Spolidoro (1999), "incubadora é um ambiente que favorece a criação e o desenvolvimento de empresas e de produtos (bens e serviços), em especial aqueles inovadores e intensivos de conteúdo intelectual (produtos em cujo custo a parcela de trabalho intelectual é maior que a parcela devida a todos os demais insumos)".

Conforme Dornelas (2002) há vários tipos de classificação das incubadoras, porém três tipos merecem destaque: incubadoras de base tecnológica (organização que abriga empresas cujos produtos, processos ou serviços resultam de pesquisa científica, para a qual a tecnologia representa alto valor agregado, contemplando exclusivamente empreendimentos oriundos de pesquisa científica); incubadoras de empresas de setores tradicionais (organização que abriga empreendimentos ligados aos setores da economia que detêm tecnologias largamente difundidas e que queiram agregar valor aos seus produtos, processos ou serviços, por meio do incremento em seu nível tecnológico); incubadoras mistas (organização que abriga ao mesmo tempo empresas de bases tecnológicas e de setores tradicionais).

Enfim, essas entidades surgem no contexto mundial como um mecanismo de incentivo a interação universidade-empresa e como fruto da necessidade de se obter conhecimento científico para o alcance de progressos técnicos e aumento da competitividade das empresas.

2.2 Inovação

Um dos termos contemporâneos que fazem parte do contexto globalizado das empresas nas mais diversas áreas, bem como dos ambientes acadêmicos de pesquisa é a inovação. Se formos pensar em um conceito para definir o que vem a ser inovação, poderíamos pensar e apresentar que inovação significa transformar as oportunidades em novas idéias e colocá-las amplamente em prática. É o ato ou

---

[1] *Negócios*

efeito de inovar, ou seja, tornar algo novo, renovar ou introduzir uma novidade. (TIDD; BESSANT; PAVITT, 2005)

Inovar é investir em novas idéias e em novas estratégias que irão agregar valor aos negócios. A inovação pode ser aplicada em empreendimentos de qualquer porte e está presente em todos os setores: comércio, serviço, agronegócio e indústria. Existem cinco possibilidades de inovação: de produto, com a inclusão de algo novo ou melhorado no mercado; de serviço, que parte do mesmo princípio da inovação de produto; de processo, quando o empresário passa a utilizar uma nova ferramenta de produção ou gestão; de marketing, ao aplicar novas formas de colocar em prática estratégias de concepção, apresentação e comercialização de um produto; e organizacional, que possui caráter gerencial, com foco em gestão de pessoas e otimização de produção. (SEBRAE-RS)

No contexto atual a inovação ocupa uma posição fundamental entre as estratégias das organizações no sentido de sobressaírem-se nos mercados em que atuam e fazer frente à concorrência. Canalizando seus esforços na busca por fenômenos inovadores, cada país deve planejar seu crescimento, organizar e estruturar ações voltadas para esse objetivo, ou seja, devem construir ambientes favoráveis ao seu crescimento.

Segundo Hirata (2007), no decorrer da década de 90, o governo Brasileiro passou a dar mais importância para associação entre universidades e empresas, criou mecanismos que tem a finalidade de estimular a inovação e a parceria universidade-empresa. Mas foi no final dessa década que o tema inovação ganhou força com a criação de Fundos Setoriais que visavam apoiar financeiramente projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de buscar a aproximação do setor produtivo com a universidade.

Sendo assim, o número de iniciativas com o objetivo de apoiar a inovação tem aumentado significativamente, uma delas foi à criação da Lei de Inovação (LEI n° 10.973 de dezembro de 2004), a mesma visa incentivar a inovação, a pesquisa científica e tecnológica e o desenvolvimento industrial do país.

Outra iniciativa bem recente em atividade é o Programa Primeira Empresa Inovadora (Prime). O Prime entrou em operação no início de 2009, tendo como objetivo criar condições financeiras favoráveis para que um conjunto significativo de

empresas nascentes de alto valor agregado possa consolidar com sucesso a fase inicial de desenvolvimento dos seus empreendimentos.

2.2.1 Incentivo a inovação

A maioria dos empreendimentos inovadores nascentes apresenta fragilidades estruturais e diversas dificuldades de desenvolvimento em sua fase inicial, sendo assim, o Prime surge como ferramenta de apoio a esses empreendimentos possibilitando aos gestores dedicar-se integralmente ao desenvolvimento dos produtos e processos inovadores originais e à construção de uma estratégia vencedora de inserção no mercado. A visão propulsora do Prime visa proporcionar uma mudança de patamar quantitativo e qualitativo dos programas de fomento da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), contemplando cinco mil empresas nascentes voltadas a novos produtos, serviços e processos de elevado valor agregado, em todas as regiões do Brasil, tornando esse conjunto de empresas a alavanca essencial e necessária para o desenvolvimento do País nos próximos anos. O Prime oferece uma subvenção econômica de R$ 120 mil para custear recursos humanos qualificados e serviços de consultoria especializada em estudos de mercado, serviços jurídicos, financeiros, certificação e custos, entre outros, sendo que o período para a execução do projeto é de 12 meses. São elegíveis empresas nascentes com até 24 meses de existência que apresentem um elevado conteúdo de inovação em seus produtos ou serviços e um Plano de Negócios que indique um evidente potencial de crescimento e um conjunto de desafios e metas viáveis (FINEP, 2011).

Os programas de incentivo a inovação colaboram com o desenvolvimento econômico no sentido de que ao implantar algo exclusivo no mercado um empreendedor faz com que seus concorrentes também corram atrás de novidades na tentativa de imitar ou ainda melhorar seus produtos e processos anteriores, investindo recursos, fazendo com que essa onda de investimentos ative a economia do País, conseqüentemente desenvolvendo o mesmo.

Partindo dos estudos de Schumpeter (ANDREASSI, T; CAMPANÁRIO, A; SBRAGIA, R; STAL, E., 2005), afirmam que o tema inovação passou a ser explorado

visando o entendimento do processo de mudança tecnológica, buscando entender os efeitos positivos da inovação de processos e produtos e como eles afetavam o desenvolvimento econômico.

De acordo com o Manual de Oslo (2004), o tema inovação compreende a introdução de produtos e processos tecnologicamente novos ou melhorias significativas em produtos e processos existentes.

Um fator de grande relevância para o desenvolvimento de ambientes favoráveis a inovação, é a instituição de um Sistema Nacional de Inovação – SNI. Um SNI pode ser visto como um grupo articulado de instituições dos setores público e privado (agências de fomento e financiamento, instituições financeiras, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa) cujas atividades e interações geram, adotam, importam, modificam e difundem novas tecnologias, sendo a inovação e o aprendizado seus aspectos cruciais.

Freeman (1995) definiu o SNI como um conjunto de instituições, atores e mecanismos (institutos de pesquisa, o sistema educacional, as firmas e seus laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, as agências governamentais, a estrutura do sistema financeiro, as leis de propriedade intelectual e as universidades) em um país que contribuem para a criação, avanço e difusão das inovações tecnológicas.

Contribuindo, Edquist (2001) considera que um Sistema Nacional de Inovação é composto por todas as entidades econômicas, organizações sociais e políticas e outros fatores que influenciam o desenvolvimento, difusão e uso da inovação.

Já Albuquerque (1996), diz que SNI é uma construção institucional, produto de uma ação planejada e consciente (...) que impulsiona o progresso tecnológico em economias capitalistas complexas.

Como visto vários enfoques foram dados ao tema, entretanto, fica evidente a importância dada pelos autores à interação entre os inúmeros atores e instituições que participam do processo de inovação, sendo que um SNI deve ser estruturado de forma a permitir a articulação desses agentes no sentido de promover a inovação, traduzindo a mesma em benefícios à sociedade.

2.3 Empreendorismo

Todos os anos nascem novas empresas no mercado de negócios, entretanto, poucas conseguem ultrapassar os dois primeiros anos de atividades. Diante dessa realidade, a figura do empreendedor torna-se cada vez mais importante frente às pequenas e médias empresas.

De acordo com conceitos etimológicos, o termo empreendedor nasce do francês – entrepreneur – significa aquele que assume riscos e começa algo novo.

Originalmente o termo entrepreneur foi utilizado para denominar os participantes de expedições militares francesas. Mais tarde o termo passou a ser empregado para denominar os contratados pelos militares para trabalhos na área de exploração e construção civil. Depois, os economistas Richard Cantillon (1755) e Jean-Baptiste Say (1803), conforme o relato de Souza (2001) se apoderaram do termo para designar os dispostos a assumir riscos, enfrentar incertezas, realizar algum tipo de inovação e criar novos negócios.

Dolabela (1999) define empreendedorismo como um fenômeno cultural. O empreendedorismo é movimento de estímulo ao espírito empreendedor e a criação de novos negócios. Esse movimento vem se concretizando como uma opção profissional extremamente bem vista dentro da economia nacional.

> Para Barreto (1998) empreendedorismo é uma habilidade de criar e construir algo a partir de muito pouco ou quase nada. O empreendedor é um ato criativo. É a concentração de energia no iniciar e continuar um empreendimento. É o desenvolver de uma organização em oposição, observá-la, analisá-la e escrevê-la. Mas é também a sensibilidade individual para perceber uma oportunidade quando outros enxergam caos, contradição e confusão. É o possuir de competências para descobrir e controlar recursos aplicando-os de forma produtiva.

Mas o que é ser um indivíduo empreendedor? Segundo Filion (1999), empreendedor é o ser que possui intrinsecamente características como: agressividade; um alto nível de energia; autoconfiança; autoconsciência; auto-estima; capacidade de aprendizagem; capacidade de correr riscos moderados; capacidade de inovação; capacidade de liderança; capacidade de reconhecer oportunidades e tomar as decisões corretas; criatividade; flexibilidade; habilidade na utilização de recursos; habilidade para conduzir situações; iniciativa; orientação para independência e o sucesso; orientação para os resultados; originalidade; otimismo;

persistência; sensibilidade; tenacidade; tendência a confiar nas pessoas; tendência a considerar o dinheiro como medida de desempenho e tolerância à ambigüidade e a incerteza. Também são citados pelo autor atributos físicos, tais como, popularidade, sociabilidade, inteligência, conhecimentos, fluência oral, capacidade diplomática.

Drucker (1994), afirma que os empreendedores estão sempre buscando mudanças, reagem a elas e exploram como sendo uma oportunidade, nem sempre vista pelos demais. São pessoas que criam algo novo, mudam ou transformam valores. São essencialmente inovadores, com capacidade para conviver com riscos e incertezas envolvidas nas decisões para que seus empreendimentos obtenham êxito. Entretanto, o espírito empreendedor não é característica da personalidade, uma vez que ele afirma que qualquer indivíduo que necessite tomar uma decisão pode aprender a se comportar de forma empreendedora.

Contribuindo Dolabela (1999) expõe que o sucesso de um empreendimento está relacionado a atributos e comportamentos de seus empreendedores, que combinam talento, conhecimento e persistência para não apenas sobreviver, como também para crescer, se desenvolver e conquistar o mercado. No caso de empresas de pequena dimensão, as características individuais dos empreendedores são consideradas cruciais para o desenvolvimento dos empreendimentos, ou seja, as características do empreendedor, suas atitudes e comportamentos são fatores que conduzem o negócio ao sucesso.

O empreendedor, entre outros fatores é a energia que gira a roda da economia de um país, não é somente o fundador de uma empresa, é o dinamizador de novas idéias, um farejador de oportunidades, é a pessoa que inicia e opera um negócio para realizar um projeto pessoal, assumindo riscos, responsabilidades e inovando continuamente” (CHIAVENATO, 2008).

Além de criar seu próprio negócio, para obter sucesso o empreendedor deve saber geri-lo para mantê-lo em um ciclo de vida prolongado e obter retorno do investimento feito. É preciso administrar, planejar, organizar, dirigir e controlar tudo o que está relacionado ao seu negócio, o gestor precisa fazer as coisas acontecerem utilizando-se de seus atributos naturais, ou seja, sua sensibilidade para os negócios, seu tino financeiro e capacidade de identificar oportunidades (CHIAVENATO, 2008).

Segundo uma pesquisa feita pelo SEBRAE, algumas características podem contribuir para o sucesso pessoal do empreendedor, características como: ter a capacidade de assumir riscos calculados, ou seja, fazer uma interligação entre

ousadia, coragem, controle e determinação. Quando o empreendedor coloca em risco seu patrimônio acima de sua segurança como assalariado, está colocando seus ideais em primeiro lugar. É preciso saber administrar os riscos da atividade escolhida; saber Identificar oportunidades, ou seja, estar atento a tudo que acontece a sua volta, ter curiosidade e descobrir o que seu cliente necessita; liderança, onde o empreendedor procura incentivar seus colaboradores e os mantêm motivados influenciando-os a executar as tarefas necessárias; traçar metas e objetivos, ou seja, estabelecer objetivos de longo prazo e estabelecer metas de curto prazo; ter persistência, capacidade de direcionar e manter o direcionamento da empresa rumo ao sucesso; possuir visão global, pois a satisfação do cliente é a chave do sucesso para qualquer empresa, e não só o cliente externo, mas o interno também, funcionários, fornecedores e toda a sociedade a qual a empresa está inserida; atualização, ou seja, estar disposto a aprender sempre, buscando conhecimento dentro e fora do seu ramo de atividade, inovando sempre que possível.

Um empreendedor precisa doar-se a seu empreendimento, comprometer-se e se esforçar para que o negócio transforme-se em realidade e cresça cada vez mais.

Os empreendedores de sucesso planejam cada passo do seu negócio, desde o primeiro rascunho do plano de negócios até a apresentação do plano a investidores (...), sempre tendo como base a forte visão de negócios que possuem (Dornelas, 2001).

“O mercado recompensa o empreendedor que tem visão estratégica, criador de soluções e inovações, zeloso no atendimento ao cliente e que sabe como gerir o negócio com profissionalismo e seriedade” (CHIAVENATO, 2008).

> Para o empreendedor, o ser é o mais importante que o saber. A empresa é a materialização dos nossos sonhos. É a projeção da nossa imagem interior, do nosso íntimo, do nosso ser em sua forma total. O estudo do comportamento do empreendedor é fonte de novas formas para a compreensão do ser humano em seu processo de criação de riquezas e de realização pessoal. Sob este prisma, o empreendedorismo é visto também como um campo intensamente relacionado com o processo de entendimento e construção da liberdade humana (...) (Dolabela, 1999, p. 259).

Sendo assim, o empreendedorismo abre discussões a respeito de ser considerado um dos fatores críticos para o desenvolvimento das organizações, para geração de empregos e riqueza a sociedade.

2.4 Interações entre Universidade-Empresa-Governo (Tríplice Hélice)

Em uma sociedade em constante transformação, a necessidade de conhecimento científico para alcance de progressos técnicos e aumento da competitividade das empresas, vem exigindo dos atores envolvidos no processo de geração e difusão de inovações, esforços para ampliar e fortificar as práticas de cooperação tecnológica (FUJINO, 2004).

Dentro desse conjunto de atores destacam-se os institutos de pesquisa, o sistema educacional, as firmas e seus laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, as agências governamentais, a estrutura do sistema financeiro, as leis de propriedade intelectual e as universidades, sendo que é de suma importância a interação entre eles, pois depende deles o desempenho inovador que se traduz em benefícios a todos.

Para Santos, Botelho e Silva (2006), diante da necessidade da interação entre os vários atores e instituições que participam do processo de inovação, existe o envolvimento e integração de três agentes principais: o Estado, onde seu principal papel é o de aplicar e fomentar políticas públicas de ciência e tecnologia; as universidades/institutos de pesquisa aos quais cabe a criação e a disseminação do conhecimento e a realização de pesquisas; e as empresas, responsáveis pelo investimento na transformação do conhecimento em produtos, processos e serviços.

Essa necessidade de cooperação entre os diversos atores de difusão da inovação começou a se intensificar em meados dos anos 80, quando iniciou a abertura econômica que consolidou dois processos interligados, a abertura comercial e a inovação tecnológica. A redução dos investimentos públicos direcionados a pesquisa e aquisição de insumos e equipamentos fizeram com que aumentasse o interesse da Universidade por essa interação, pois as empresas se depararam com dificuldades cada vez maiores em acompanharem a velocidade, complexidade e alto custo do processo de inovação tecnológico, que são fatores imprescindíveis a manutenção da posição competitiva (SILVA,et. al., 2009).

Sendo assim, um dos principais modelos criados com o intuito de analisar a relação governo-universidade-empresa, foi o modelo da Hélice Tripla, que toma como base a relação entre esses três órgãos. A tese da hélice tríplice é de que a

interação universidade – indústria – governo é a chave para melhorar as condições para inovação numa sociedade baseada no conhecimento (MELLO, 2004).

A teoria da Hélice Tripla caracteriza a dinâmica de inovação de maneira evolutiva, onde as relações se estabelecem entre as esferas institucionais, envolvendo três atores distintos: a universidade, a iniciativa privada e o governo.

Friedridh List, em seu livro *The National System of Political Economy* (1841), deu ênfase no papel do estado na coordenação e execução de políticas de longo prazo para o desenvolvimento da indústria e da economia como um todo (Freeman & Soete, 2008). Ou seja, cabe ao governo formular políticas públicas de fomento à inovação, promover a diminuição de incertezas e estimular os demais agentes que compõem o sistema a investir em inovação tecnológica.

As universidades e os institutos de pesquisa são responsáveis pelo desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, alicerce da atividade inovativa das empresas. Tais agentes são promotores de inovação de suma importância, pois concentram grande parte das competências e infra-estrutura de pesquisa. Apesar de não deverem ser as responsáveis diretas pela inovação, as universidades e institutos de pesquisa devem participar ativamente formando recursos humanos, realizando treinamentos, fazendo pesquisa básica e aplicada e desenvolvendo protótipos de tecnologias inovadoras. São a fonte de conhecimento dos quais se originam os processos de transferência de tecnologia para a iniciativa privada. Já as empresas são responsáveis diretas pela inovação, elas possuem a missão de captar o conhecimento científico e tecnológico gerado nas instituições de ensino e pesquisa devendo desenvolver, produzir, comercializar e difundir a tecnologia promovendo o desenvolvimento local. (MAGACHO, VILLELA, 2009).

De acordo com Fujino, Stal, Plonski (1999), o estímulo à realização de projetos tecnológicos das Universidades com o setor empresarial baseia-se no argumento de que essas interações favorecem o acesso aos conhecimentos e habilidades tecnológicas dos parceiros, além de minimizarem os riscos financeiros inerentes às atividades de pesquisa e desenvolvimento, ao mesmo tempo em que possibilitam novo aporte de recursos às atividades de pesquisa.

No Brasil, segundo Fujino (2000) a pesquisa científica concentra-se principalmente nas universidades públicas e é pela atividade de extensão que a universidade tem a oportunidade de difundir parte do conhecimento acumulado para a capacitação tecnológica das empresas e de conhecer as necessidades da

indústria, fator importante para assegurar a conectividade com as atividades de ensino e pesquisa.

O argumento da “Hélice Tripla”, onde governo, universidade e empresa se unem em prol do desenvolvimento tecnológico nacional, tem sido amplamente utilizado para convencer a universidade a cooperar com o setor privado (DAGNINO, 2003).

Diante de tudo o que foi explanado acima, Etzkowitz (2005) o sistema da Hélice Tripla se constitui em um componente fundamental para qualquer estratégia de inovação no século XXI, considerando que é responsável por movimentar os agentes para além das fronteiras de suas instituições, visando adquirir uma visão multifuncional de todo o processo de inovação.

2.5 Desenvolvimento Regional Endógeno & Incubadora de Empresas

Muitas transformações vêm sendo sofridas pelas teorias de desenvolvimento regional nos últimos anos, ora provocadas pelas crises econômicas, ora pela ascendência de regiões que demonstram novos paradigmas industriais (...) (AMARAL FILHO, 2001, p. 261).

A teoria do desenvolvimento endógeno segundo Engel (2010) tem a intenção de atender às necessidades e às demandas das populações em âmbito local, ou seja, se dá através da criação de um entorno econômico favorável numa conjugação de aproveitamento no qual são contemplados os recursos existentes na região, como recursos naturais ou de serviços locais, com a cooperação entre os atores do contexto. Reforça este argumento Moraes (2003), salientando que tal cooperação na sua visão pode resultar em acumulação de capital social, o que é importante para o desenvolvimento endógeno.

As novas formas de produzir e combinar insumos e habilidades para a transformação em novos produtos (ou os mesmos com a mesma qualidade e com um custo reduzido) podem ser entendidos como um efeito endógeno ao sistema capitalista (ENGEL, 2010).

Oliveira (2001), afirma que o desenvolvimento endógeno deve ser encarado como um processo de mudança e transformação de ordem econômica, política, humana e social. Segundo este autor, o desenvolvimento nesta visão nada mais é do que crescimento (quantitativo) ou incremento positivo no produto e na renda, que

devem ser transformados (qualitativamente) para satisfazerem às diversificadas necessidades do ser humano, tais como; saúde, educação habitação, transporte, alimentação, lazer dentre outras, promovendo o desenvolvimento.

Nesse contexto, as incubadoras de empresas são entendidas como um importante fator de colaboração para o desenvolvimento de novos negócios, pois além de oferecerem toda uma infra-estrutura favorável para a criação de novidades são o elo entre os centros de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, sendo que buscam influenciar o meio em que estão situadas promovendo o desenvolvimento regional. Dessa forma podem vir a transformar de maneira positiva a região da Quarta Colônia, local onde está inserida a Faculdade Antonio Meneghetti, e por conseqüência, colaborar com o desenvolvimento endógeno dessa faixa territorial.

Para um determinado contexto, os benefícios decorrentes da instalação de uma incubadora são muitos, isso devido à mobilização e a coordenação de recursos locais já disponíveis e o surgimento de novos negócios. No longo prazo, caso sejam bem sucedidas acabam por gerar empregos diretos e indiretos, sendo que poderão absorver um contingente maior de mão de obra quando firmadas no mercado (Manual para implantação de incubadoras de empresas).

Reforçando, o sistema endógeno tem a intenção de atender às necessidades e demandas da população no âmbito local, sendo assim, a instalação de uma incubadora de empresas na Faculdade Antonio Meneghetti, no Recanto Maestro, poderá suprir as necessidades e demandas do ambiente, suscitando o surgimento de novos empreendimentos no local, o que vai ampliar o leque de produtos, processos e serviços inovadores, que dará origem a outros, que vão se adaptar uns aos outros, influenciando-se e modificando-se pelos efeitos de sinergia e pela integração empreendedora dos negócios.

Enfim, a instalação de uma incubadora de empresas na Faculdade Antonio Meneghetti, seria de grande valia para a região, principalmente para o Recanto Maestro, porque fomentaria cada vez mais o empreendedorismo e o desenvolvimento do local, pois esse mecanismo além de estimular, apoiar e promover inovação de modo que os novos empreendimentos dêem seus primeiros passos com segurança, contribui para o desenvolvimento sócio-econômico, ou seja, na medida em que as empresas residentes na incubadora conseguirem produzir de maneira sustentável criam novos postos de trabalho, geram novos produtos e serviços de valor para a região, promovendo um crescimento e desenvolvimento

endógeno contínuo, ou seja, atendendo com uma qualidade cada vez melhor as necessidades e demandas da população do contexto em questão.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de Pesquisa

Uma pesquisa social pode ser classificada em quantitativa ou qualitativa, (GODOY, 1995). Devido as suas características, a pesquisa deste trabalho é de cunho qualitativo e quantitativo. A expressão “pesquisa qualitativa” assume diferentes significados no campo das ciências sociais. A pesquisa qualitativa, segundo Trivinõs (2008), tem as seguintes características: Utiliza como fonte direta o ambiente natural e o pesquisador como instrumento-chave; A pesquisa é descritiva; Os pesquisadores estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto; Tendência à análise indutiva; O significado é a preocupação essencial da abordagem qualitativa. O processo da pesquisa qualitativa não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente, de maneira que, por exemplo, a de Dados num instante deixa de ser tal e é Análise de Dados, sendo que a Análise de Dados em seguida é veiculo para nova busca de informações (TRIVIÑOS, 2008).

Já a pesquisa quantitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento-chave (TRIVIÑOS, 2008). A pesquisa quantitativa faz uso intensivo de técnicas estatísticas, correlacionado às variáveis e verificando o impacto e a validade do experimento (DIOGO).

Os procedimentos metodológicos adotados para esta pesquisa foram estruturados em duas fases: a primeira fase foi constituída por uma pesquisa exploratória e a segunda por uma pesquisa descritiva, que tem como procedimento técnico o levantamento dos dados.

A pesquisa exploratória, segundo Gil (2008, p. 42) têm como principal objetivo “o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições.” O planejamento deste tipo de pesquisa é “bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.”

De acordo com o mesmo autor a pesquisa descritiva tem por objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Para delineamento desse tipo de pesquisa onde os dados são fornecidos por pessoas, é preciso adotar um procedimento para a coleta dos dados. Gil (2008, p.42) ressalta que no levantamento procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado, para obter-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. Desta forma nesta segunda fase utilizou-se como instrumento na coleta de dados o questionário.

Sendo assim, no presente estudo foi realizada uma pesquisa com os alunos da graduação dos cursos de Administração de Empresas e Sistemas de Informação da AMF. A aplicação dos questionários contou com perguntas abertas e fechadas, sendo que os alunos de todos os semestres participaram.

Os resultados dos questionários, foram avaliados utilizando o método de análise de conteúdo e através da análise estatística. A análise de conteúdo de acordo com Bardin (2004, p.16) “é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”. Na análise desses dados seguiram-se um processo de ordenação dos dados, organizando-os em categorias e subcategorias, a partir das quais foi possível fazer uma reconstrução dos significados e da interpretação da realidade do grupo estudado. “A categorização tem como objetivo fornecer por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos.” (BARDIN, 2004, p.112). O critério de categorização utilizado será o semântico que segundo a referida autora é quando todos os temas que significam um determinado assunto ficam agrupados em uma só categoria temática. “Classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com os outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles” (BARDIN, 2004, p.112).

3.2 Objetivos

- Objetivo geral

Verificar qual a visão dos alunos da AMF sobre Incubadora de Empresas para promover uma cultura empreendedora.

- Objetivos específicos

- Analisar se a proposta de incubadora da AMF está dentro dos padrões de exigência para o desenvolvimento de uma incubadora de empresas;
- Analisar se as possíveis instalações da incubadora da AMF que serão oferecidas correspondem às expectativas dos alunos e empresários caso eles queiram ter suas empresas incubadas;
- Verificar se os alunos da graduação da AMF têm espírito empreendedor.

3.3 Sujeitos de pesquisa

Os sujeitos de pesquisa foram: A Faculdade Antonio Meneghetti, representada pelo seu setor de infra-estrutura e os acadêmicos da graduação dos Cursos de Administração de Empresas e de Sistemas de Informação de todos os semestres em atividade na Faculdade Antonio Meneghetti.

3.4 Instrumento de coleta de informações

Para a coleta de dados usou-se dois questionários, o primeiro foi aplicado ao setor de infra-estrutura da Faculdade Antonio Meneghetti, onde havia questões abertas e fechadas, dispostas aleatoriamente, e o segundo questionário foi direcionado aos alunos da graduação dos Cursos de Administração de Empresas e Sistemas de Informação da AMF, onde também continham perguntas abertas e fechadas dispostas aleatoriamente. Os questionários foram aplicados nos meses de abril, maio e junho. Tratando da amostra, num universo de 100 alunos, 70 responderam o questionário, o que torna a amostra explorada fidedigna.

3.5 Análise das informações

Os resultados dos questionários foram avaliados utilizando o método de análise de conteúdo e através da análise estatística. A análise de conteúdo de acordo com Bardin (2004, p.16) “é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio de um questionário de pesquisa aplicado junto aos responsáveis pelos setores de Infra-estrutura e Planejamento e Desenvolvimento (P&D) da Faculdade Antonio Meneghetti, constatou-se o desejo da instituição de implantar uma Incubadora de Empresas tendo como objetivo aproximar os conhecimentos acadêmicos da realidade empresarial, proporcionando suporte ao desenvolvimento de novos negócios, possibilitando aos alunos da AMF uma oportunidade de iniciar seus próprios empreendimentos, colocando em prática todo conhecimento científico adquirido na graduação, a partir de um aporte da instituição. A implementação da Incubadora, visaria fomentar o surgimento de novos empreendimentos na região da Quarta Colônia, dando suporte aos mesmos de maneira que fossem para o mercado mais sólidos, criativos e competitivos visto que a Incubadora maximiza a utilização do conhecimento e dos recursos humanos, financeiros e matérias primas, auxiliando assim a capacitação gerencial dos empresários e empreendedores, além de facilitar o acesso as mais recentes tecnologias para a inovação de produtos, otimização dos processos de produção e diferenciação na qualidade de seus serviços, abrindo maiores possibilidades de emprego para a região.

Sendo assim, além de colaborar com o desenvolvimento sócio-econômico em seu entorno, a Faculdade representada pelo seu corpo docente visa agregar valor a instituição, obter maiores subsídios e representatividade perante o MEC (Ministério da Educação e Cultura), além de possuir em seus planos ser centro de referência em implementação de novas empresas que possam entrar no mercado de modo sustentável.

A Faculdade Antonio Meneghetti deseja implantar uma Incubadora de Empresas, entretanto, a instituição precisa verificar quais os aspectos legais relevantes para implantação deste tipo de empreendimento, As empresas que desejarem ter seu negócio incubado também terão de passar por uma avaliação. Abaixo segue o fluxograma referente ao processo de homologação das empresas que desejarem ter seu empreendimento incorporado a possível Incubadora de Empresas da AMF:

Figura 1: Processo de homologação das empresas interessadas na Incubadora de Empresas da AMF

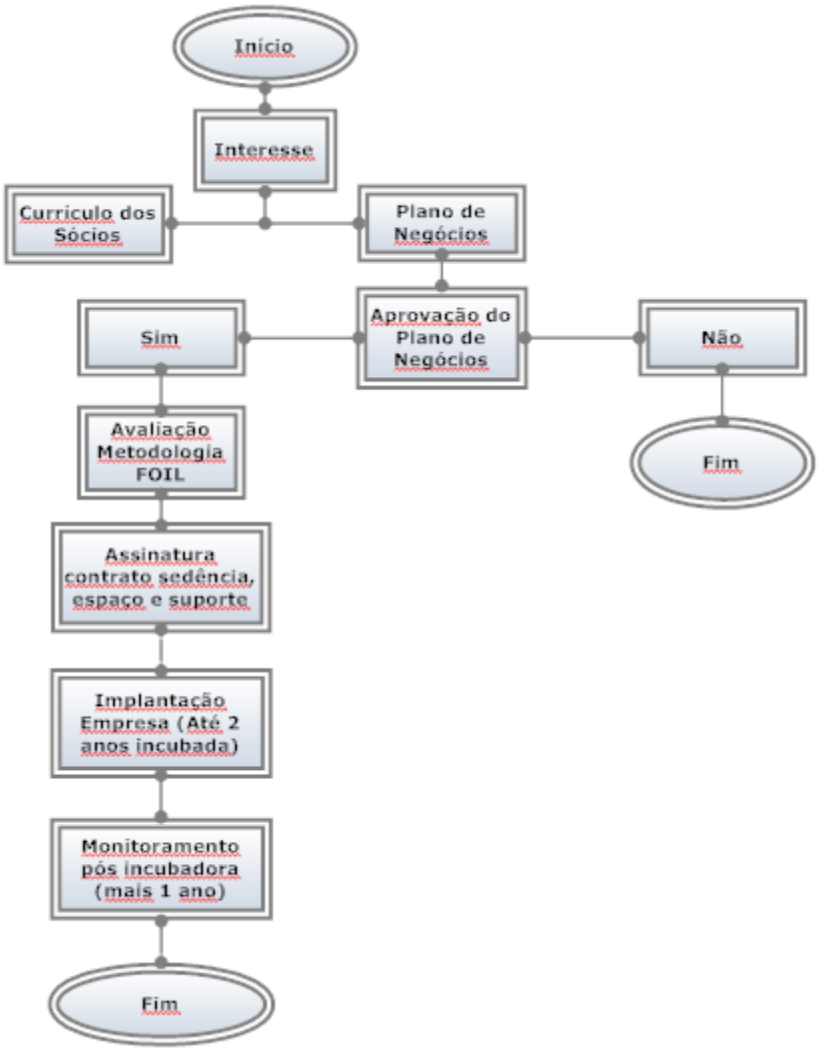

Primeiramente será necessário que os empreendedores estejam realmente interessados em ter suas empresas incubadas, pois apesar da instituição Antônio Meneghetti estar disposta a colaborar com o desenvolvimento das empresas incubadas, a responsabilidade do negócio é dos seus sócios.

Após a fase do interesse, será preciso que os empreendedores desenvolvam um Plano de Negócios e disponibilizem o currículo de todos os sócios. O Plano de Negócios serve para elaborar o projeto da empresa e define fatores importantes a serem considerados, fatores como, um modelo de operação que viabilize a disponibilização dos produtos ou serviços aos clientes, a determinação de quem vai ser responsável por qual departamento dentro da empresa, quais são os produtos

principais disponíveis, entre outros, ou seja, será necessário o desenvolvimento de um Plano de Negócios estruturado para que o empreendimento não aumente o índice de mortalidade de empresas por falta de planejamento de seus sócios.

Após a análise do Plano de Negócios será decidido pelos Gestores da Incubadora se o empreendimento tem condições ou não de ser um forte entrante no mercado e consequentemente desenvolver-se, ou seja, se o Plano de Negócios é convincente, mostrando que o empreendimento é possível de ser realizado e bem sucedido. Caso a empresa não for aprovada, encerra-se aí o processo de homologação, tendo o empreendimento que esperar por uma nova oportunidade, onde terá de corrigir os pontos falhos do Plano. As empresas que obtiverem a aprovação do Plano de Negócios passarão ainda por uma avaliação através da metodologia FOIL (Formação Ontopsicológica Interdisciplinar Liderística), onde será avaliada a viabilidade de *Forma Mentis* de conduzir o negócio, ou seja, a mentalidade coerente e adequada de como conduzir um empreendimento.

Analisadas todas as situações influenciadoras do processo decisório dos gestores responsáveis pela Incubadora, tendo em vista que a empresa tenha sido considerada apta, inicia-se o processo de assinatura dos documentos pertinentes a Incubação. A partir desse momento o novo empreendimento estará oficialmente incorporado a Incubadora de Empresas da Antonio Meneghetti Faculdade, podendo usufruir toda infra-estrutura contratada.

A empresa terá 2 anos para permanecer incubada, sendo que ao final desse período o empreendimento agora graduado e fora do ambiente da Incubadora continuará sendo monitorado por mais um ano através de reuniões e relatórios. O objetivo da AMF com esse monitoramento extra é supervisionar e auxiliar o negócio no seu primeiro ano fora do ambiente protegido da incubadora, evitando assim problemas com a saúde do negócio.

Entretanto, para fazer parte do quadro de empresas aceitas na incubadora da AMF, será preciso ter vínculo com a instituição, ou seja, ser preferencialmente aluno ou ainda ser uma empresa conveniada junto a Faculdade.

O principal foco de negócios da incubadora de empresas da AMF será na área de Tecnologia da Informação (TI) e também na área de Serviços, sendo que o espaço físico inicial seria de 500 e 1000m². No início desse processo de desenvolvimento, de 5 a 10 empresas poderiam ser incubadas, tendo a sua disposição linha telefônica, Wifi, energia elétrica, água, móveis, banheiros, vigias,

estacionamento, além de contar com Assessoria Jurídica e Empresarial. Entretanto, cada empresa incubada terá que arcar com uma contrapartida, pagando uma taxa de aluguel. O valor do mesmo não foi divulgado.

O estudo irá tratar agora do questionário de pesquisa aplicado junto aos acadêmicos da AMF. O mesmo teve o intuito de colher informações relativas à visão dos alunos para promover uma cultura empreendedora diante da possível implantação de uma incubadora de empresas na Faculdade Antonio Meneghetti, ou seja, para verificar se os alunos possuem ou não espírito empreendedor.

Por meio do questionário, verificou-se que atualmente a AMF disponibiliza de dois cursos de graduação, são eles o Curso de Administração de Empresas que completa 4 anos no início de 2012 e o Curso de Sistemas de Informação que completa 1 ano e meio no início do mesmo ano. O gráfico 1 abaixo demonstra como estão divididos os dois cursos em termos de quantidade de alunos que os freqüentam:

Gráfico 1:

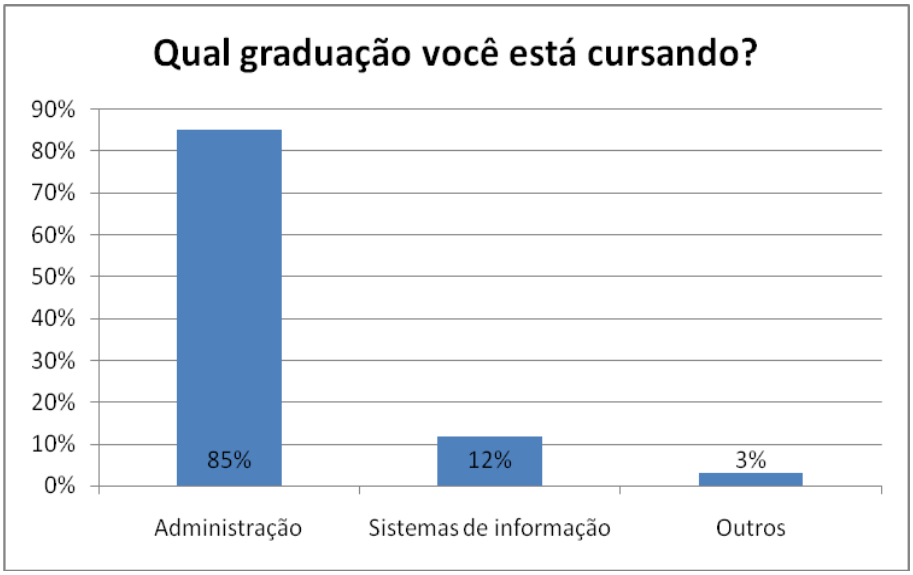

O gráfico 1 demonstra que no contexto da AMF, 85% dos graduandos cursam Administração de Empresas, 12% optam pelo curso de Sistemas de Informação.

Além dos estudos, 87% dos alunos AMF exercem atividade remunerada, 73% deles possuem experiência prática na área em que estudam.

Logo abaixo no gráfico 2, será possível visualizar de modo sintético o que os acadêmicos da AMF num primeiro momento estão buscando ao realizar o exercício de seus respectivos cursos:

Gráfico 2

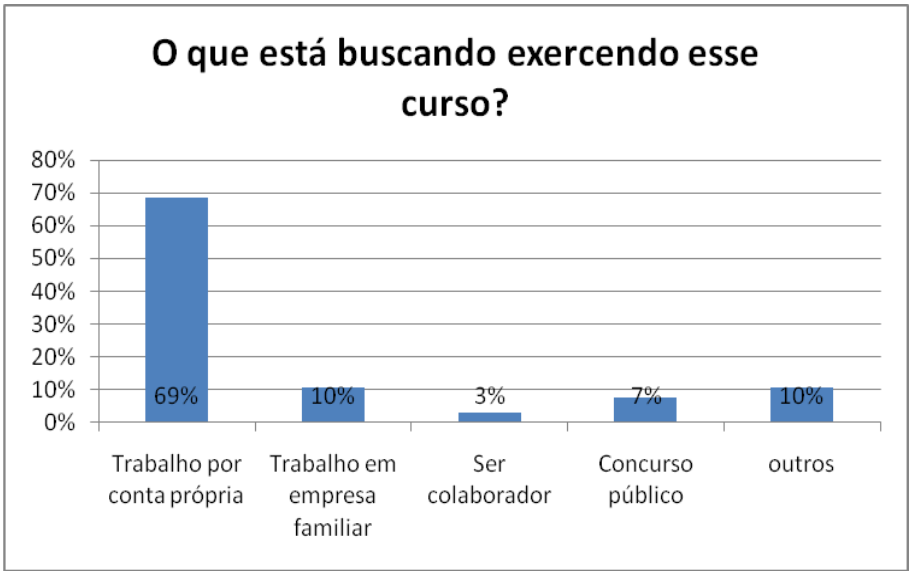

Verifica-se no gráfico acima que no momento 69% dos alunos da graduação dos cursos de Administração e de Sistemas de Informação da AMF estão buscando adquirir conhecimento e aprimoramento para trabalhar por conta própria e tornarem-se empreendedores, obtendo êxito tanto na esfera profissional quanto pessoal, 10% pretendem aprimorar-se para trabalhar em empresa familiar, 7% buscam subsídios suficientes para realizar concurso público e tornarem-se funcionários do estado e 3% desejam se manter como colaboradores.

Tratando agora de uma questão subjetiva, onde buscou-se saber dos sujeitos participantes do estudo se eles acreditam que os conhecimentos adquiridos na academia são suficientes para enfrentar o mercado de trabalho, chegou-se a um índice de 49% de pessoas que acreditam que os conhecimentos são suficientes, sendo que 13% discordam e observam que o conhecimento adquirido na Faculdade não é suficiente, destacam que a prática é fundamental para que haja uma formação mais completa, pois o conhecimento é dinâmico e todos os dias aparecem novidades para serem aprendidas. Finalizando essa análise, 28% dos alunos consideram que os conhecimentos adquiridos na graduação não são suficientes, sendo necessário aprimorar-se constantemente.

Os dados estatísticos acima pressupõem que a maior parte dos acadêmicos da AMF acredita que ao final da graduação em seu respectivo curso estará pronto para enfrentar o mercado de trabalho, sendo assim, visualizaremos através do gráfico 3 informações relevantes a respeito do espírito empreendedor existente nesses alunos:

Gráfico 3

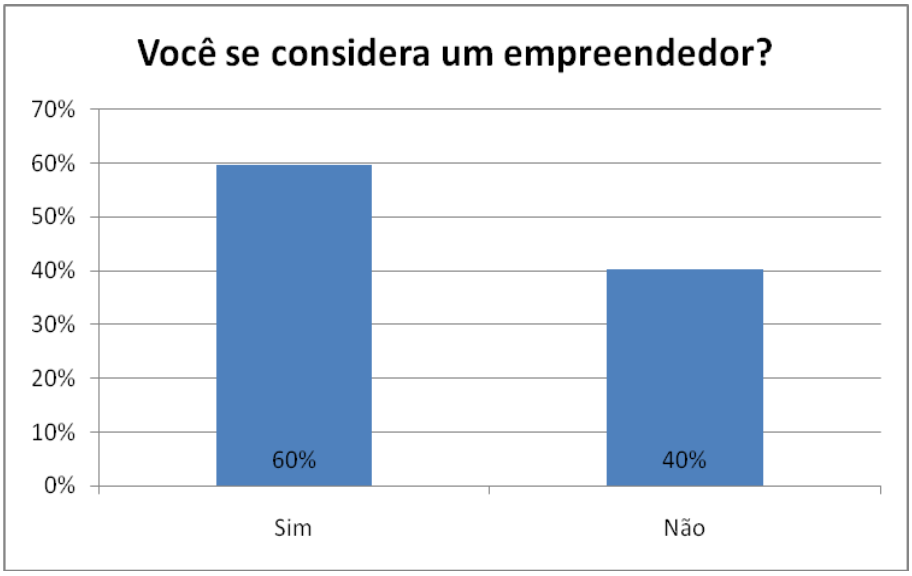

O gráfico 3 evidencia que a maioria dos acadêmicos consideram-se empreendedores e julgam seus conhecimentos suficientes para iniciar uma empresa. Além disso, 34% dos alunos afirmam preferir trabalhar no setor comercial, 37% na área de serviços e 28% têm maior afinidade com o setor industrial. Quando indagados sobre obter algum tipo de conhecimento sobre Incubadora de Empresas, 64% afirmaram que já têm conhecimento sobre o assunto, sendo que 36% nunca haviam ouvido falar.

Diante da possibilidade da AMF dispor de uma Incubadora de Empresas, onde oferecerá espaço físico, linha telefônica, wifi, energia elétrica, água, móveis, banheiros, vigias, estacionamento, assessoria jurídica e empresarial, 78% dos acadêmicos afirma que estariam dispostos a cooperar para a abertura de empreendimento, como mostra o gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4

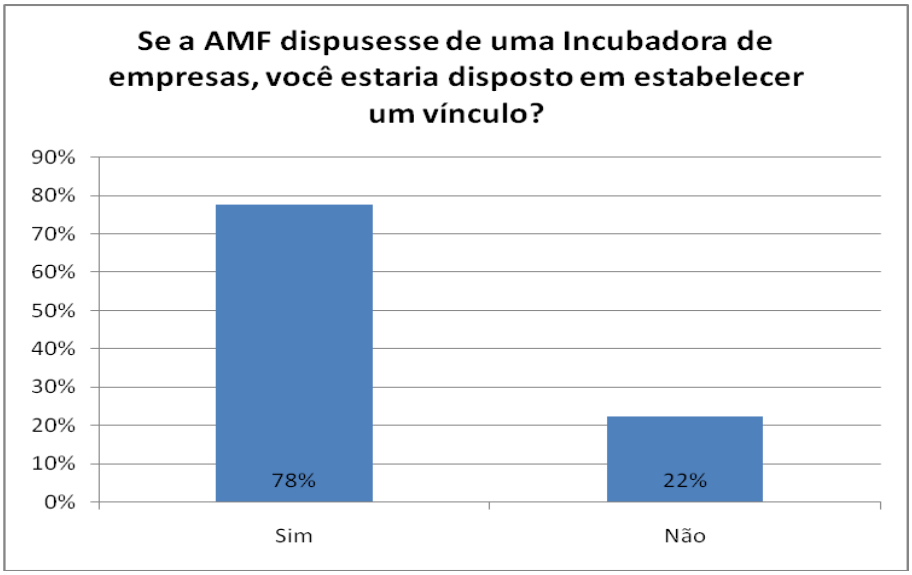

A maioria dos alunos AMF (78%) afirma que a incubadora oportuniza o desenvolvimento de novos negócios, otimizando o trabalho realizado transformando-o em rentabilidade, o que traduz o sucesso do empreendimento. Ainda segundo os alunos, as condições oferecidas pela incubadora possibilitariam a abertura e consolidação da própria empresa, tendo um suporte até que a mesma torne-se auto-sustentável, visto que a incubadora oferece subsídios que facilitam os primeiros passos do negócio, sendo que especialmente a incubadora da AMF, além de todo o respaldo técnico e de infra-estrutura dispõe do método ontopsicológico que dá ênfase ao indivíduo dentro da organização, ou seja, trabalha a *Forma Mentis* do indivíduo, pois ele é o responsável pelas ações executadas no contexto do negócio.

Com relação a idéias de novos empreendimentos que sejam inovadores, 51% dos acadêmicos afirmam já possuir idéias para o desenvolvimento da AMF e conseqüentemente o seu como empresário.

As Incubadoras de Empresas oferecem todo um aporte aos novos negócios, entretanto, é importante ressaltar que nem todos os empreendimentos incubados obtêm êxito, mas esse é um assunto para outro estudo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos fatos apurados, conclui-se com a elaboração deste TCC que a Faculdade Antonio Meneghetti, tem potencialidade para implantação de uma incubadora de empresas, sendo que sua proposta está dentro dos padrões exigidos para o desenvolvimento desse tipo de empreendimento tanto em âmbito estrutural, quanto em âmbito de aceitação dos acadêmicos da AMF.

Conforme a pesquisa realizada junto a AMF, percebeu-se a clara disposição desta, de implantar uma incubadora de empresas, pois está oferecendo uma infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de novos empreendimentos, conseqüentemente com o desenvolvimento da própria instituição.

Na esfera acadêmica, a pesquisa apontou existir um índice alto nas características propostas pela AMF, como o espírito empreendedor, o conhecimento da Metodologia FOIL para obter uma *Forma Mentis* adequada, bem como o conhecimento dos processos para a elaboração do Plano de Negócios, necessário para a homologação na incubadora.

Portanto, sugere-se que a AMF realmente implante uma incubadora de empresas, pois nas duas esferas percebeu-se um grande interesse de realizar esse projeto. As vantagens desse empreendimento são evidentes, visto que a faculdade dará mais um passo de desenvolvimento, agregando valor à instituição, obtendo maior representatividade perante o MEC, além de proporcionar maior segurança aos empresários locais para investir nas idéias dos acadêmicos, sendo que a incubadora proporciona segurança aos novos negócios.

Com o estudo, pôde-se verificar também que os alunos da AMF possuem ampla visão e espírito empreendedor, o que aliado a incubadora de empresas poderá proporcionar um maior desenvolvimento sócio-econômico regional.

Por meio da revisão literária, foi possível elucidar com os conceitos apresentados, importantes pontos para o melhor entendimento sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, E.M. Sistema Nacional de Inovação no Brasil: uma análise introdutória a partir de dados disponíveis sobre a ciência e a tecnologia. Revista da Economia Política, vol. 16, n°. 3, (63), julho-setembro/1996.

AMARAL FILHO, Jair. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. In: Planejamento e políticas públicas – IPEA, n. 23, jun. 2001, p. 261-286.

ANPROTEC: uma análise das necessidades e dificuldades. Diss. (Mestrado em Administração), Depto. De Administração, Blumenau, 2000. Universidade Regional de Blumenau.

ANDREASSI, T.; CAMPANÁRIO, M. A.; SBRAGIA, R.; STAL, E. Inovação: como vencer esse desafio empresarial. 1. ed. São Paulo: Clio Editora. 2005. v. 1. 328p.

ANPROTEC. Associação Nacional de Entidades promotoras de Empreendimentos inovadores. Disponível em: HTTP://www.anprotec.org.br. Acesso em: 18 outubro de 2009.

BAÊTA, A. M. C. O Desafio da criação: uma análise das incubadoras de empresas de base tecnológica. Petrópolis: Vozes, 1999.

BARRETO, L. P. Educação para o empreendedorismo. Salvador: Escola de Administração de Empresas da Universidade Católica de Salvador, 1998.

BIANCHI, A. New business: Incubators update. Incorporated, v.15, no.1, p. 49, 1993.

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo – Dando Asas ao espírito empreendedor, 2° edição, Saraiva, 2008.

DAGNINO, R. (2003). A relação universidade-empresa no Brasil e o argumento da hélice tripla. Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Inovação, v.2, n.2, p.267-307, julho/dez.

DIOGO, R.C. Metodologia de Pesquisa. Disponível em http://pt.scribd.com/doc/14101992/Metodologia-de-Pesquisa-Quantitativa Acessado em 25.06.2011.

DOLABELA, F. O segredo de Luíza. 11° ed. São Paulo: Cultura, 1999.

DORNELAS, J. C. A. Análise da Administração Estratégica em uma Incubadora de Empresas. ANAIS DO I EGEPE, p. 285-298, out./2000.

DORNELAS, J. C. A. Planejando incubadoras de empresas: Como desenvolver um plano de negócios para incubadoras de empresas.Campus, Rio de Janeiro, 2002.
.
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo – transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro, 2001. .

DRUCKER, Peter F. Inovação e Espírito Empreendedor. 4° ed. São Paulo: Pioneira, 1994.

EDQUIST, C. The systems of innovation approach and innovation policy: an account of the state of art. DRUID Conference, 2001.

ENGEL, V. A Inovação Tecnológica: Um estudo em indústrias do município de Santa Cruz do Sul/RS. Dissertação Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Regional - Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, 2010.

ETZKOWITZ, H. Reconstrução Criativa: Hélice tripla e inovação regional. Revista Inteligência Empresarial. CRIE/COPPE/UFRJ. Rio de Janeiro: n. 23, abr./maio/jun. 2005.

FERNÁNDEZ, E. F. Parques e incubadoras. Suma Econômica, n. 229, p. 42-43, set. 1997.

FILION, Louis Jacques. Diferenças entre Sistemas Gerenciais de Empreendedores e Operadores de Pequenos Negócios. São Paulo: Revista de Administração de Empresas (RAE), ano 39, n.4, out./dez. 1999, p. 6-20

FREEMAN, C. 1995. The 'National system of innovation' in historical perspective. Cambridge Journal of Economics, 1995, v. 19, pp. 5-24.

FREEMAN, C. & SOETE, L. A economia da Inovação Industrial. Campinas: Editora UNICAMP, 2008.

FUJINO, A. (2000). Serviços de Informação no processo de cooperação universidade-empresa: proposta de um modelo de mediação institucional para micro e pequenas empresas. São Paulo: ECA, USP. Tese (Doutorado). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo.

FUJINO, A. política de informação e a hélice tripla: reflexão sobre serviços de informação na cooperação universidade-empresa. In: V CINFORM, 2004, Salvador. Anais, 2004. Disponível em http// www.cinform.ufba.br/v_anais/artigos/asafujino.html. Acesso em: 23.06.2011.

FUJINO, A.; STAL, E.; PLONSKI, G.A. (1999). A proteção do conhecimento na universidade. Revista de Administração. São Paulo, v.34, n.4, p.46-55, out.dez.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. São Paulo: Revista de Administração de empresas, v.35.n.2, março/abril, 1995.

HIRATA, N. Demandas empresariais em políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil a partir dos anos 1990. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo: 2007.

Inovação e Tecnologia. Disponível em: http://www.sebrae-rs.com.br/area-atuacao/inovacao-tecnologia.aspx Acesso em: 20.06.2011

KUROSKI, A. Incubadoras de empresas da Região Sul do Brasil, associadas à Locus PDF http://www.anprotec.org.br/ArquivosDin/LOCUS_61_pdf_01.pdf

LUNDVALL, B.A, ed. (1992) National systems of innovation: towards a theory of innovation anda interactive learning. Londres, Pinter ed. 1992.

MAGACHO, L.A.M.; Villela, T.N. Abordagem histórica do Sistema Nacional de Inovação brasileiro e o papel das Incubadoras de Empresas na interação entre agentes desse sistema. Locus Científico. V.3, n.1, 2009.
Manual para implantação de incubadoras de empresas. Disponível em: http://www.incubaero.com.br/download/manual_incubadoras.pdf. Acessado em 25.06.2011.
MANUAL DE OSLO. Inovação tecnológica de produto e de processo. OECD, 1997. Traduzido e divulgado pelo FINEP, 2004.

MELLO, J.M.C. A abordagem Hélice Tríplice e o Desenvolvimento Regional. II Seminário Internacional Empreendedorismo, Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Local. RJ, Brasil 02 a 04 de agosto de 2004.

MORAES, Jorge Luiz Amaral de. Capital social e políticas públicas para o desenvolvimento regional sustentável. In: Revista do Centro de Ciências Administrativas, UNIFOR – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 196-204, dez. 2003.

Movimento Nacional de Incubadoras de Empresas, 16.09.2002. Disponível em: http://www.anprotec.org.br/publicacao.php?idpublicacao=160. Acessado em 24.06.2011.

NELSON, R. National Innovation Systems – a Corparative Analysis. Oxford Universit Press, ed. 1993.

OLIVEIRA, Francisco de. Aproximações ao enigma: o que quer dizer desenvolvimento local? São Paulo, Polis: Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001.

Programa Prime. Disponível em: http://www.finep.gov.br/programas/prime.asp#kit Acesso em: 31.05.2011

SANTOS, D.; BOTELHO, L.; SILVA, A.N.S. Ambientes cooperativos no Sistema Nacional de Inovação: o suporte da gestão do conhecimento. UFSC, 2006.

SEBRAE-SP. Histórico Incubadoras de Empresas. Disponível em http://antigo.sp.sebrae.com.br/principal/sebrae%20em%20a%C3%A7%C3%A3o/incubadoras/historico.aspx. Acessado em 24.06.2011

SILVA, T.A.A.; Vargas, E.R.; Bermúdez, L.A.; Moraes, E.F.C.; Pinto, M.C.R. Revista Locus Científico. A incubadora de empresas como mecanismo de apoio ao surgimento de empresas inovadoras: o caso da incubadora tecnológica do CDT. V.03, n.01, 2009

SOUZA, Clair G. Empreendedorismo e Capacitação Docente: uma sintonia possível. Dissertação de Mestrado. Paraná: Universidade de Santa Catarina, 2001.

SPOLIDORO, R. Habitats de inovação e empreendedores: agentes de transformação das estruturas sociais. TECHBAHIA R. Baiana Tenol., Camaçari, v. 14 n. 3 p.9-21, set./dez.1999. TIDD, J. BESSANT, J. PAVITT, K. Managing innovation: integrating technological, market and organizational change. West Sussex, UK: John Wiley & Sons, 2005.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. 2. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1984.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva, Introdução à pesquisa em ciências sociais; a pesquisa qualitativa em educação – 1.ed. – 17 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

Universidade Federal de Santa Maria. Incubadora Tecnológica. Disponível em http://www.itsm.ufsm.br/incubadora.jsp. Acessado em 24.06.2011

WOLFFENBUTTEL, A.P. Avaliação do processo de interação universidade-empresa em incubadoras universitárias de empresas: um estudo de caso na incubadora de empresas de base tecnológica da UNISINOS. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS: 2001.

APÊNDICE

Apêndice A) Questionário aplicado a Faculdade Antonio Meneghetti

1. Nome do possível responsável pela Incubadora da AMF:

2. Porque a AMF, deseja implantar uma incubadora de empresas?

a. ( ) Aproximar a academia da realidade empresarial, dando suporte ao desenvolvimento de novos negócios;
b. ( ) Proporcionar aos alunos uma oportunidade de iniciar seus próprios negócios a partir de um aporte da instituição.
c. ( ) Proporcionar aos alunos colocar em prática os ensinamentos obtidos durante a graduação.
d. ( ) Desenvolver a região em termos de negócio gerando mais oportunidades de emprego;
e. ( ) Agregar valor a instituição;
f. ( ) Subsídios perante o MEC;
g. ( ) Outros: Qual?.....

3. Como será o processo (critérios) de homologação das empresas que desejam ser incubadas?

4. Para empreendedores que desejam ter sua empresa incubada, será necessário ter vínculo com a Faculdade?

( ) Sim b. ( ) Não

Se sim, que tipo de vínculo.

5. Qual é o principal foco de negócio da incubadora de empresas da AMF?

a. ( ) TI – Tecnologia da informação
b. ( ) Saúde
c. ( ) Biocombustíveis
d. ( ) Agricultura
e. ( ) Serviço
f. ( ) Outros?.....

6. Qual seria o espaço físico inicial da Incubadora Tecnológica dentro da estrutura da faculdade:

a.( ) 0 a 100 m²
b.( ) 100 m² a 200m²
c.( ) 200m² a 500m²
d.( ) 500m² a 1.000m²
e.( ) 1.000m² a 5.000m²
f. ( )5.000 m² a 10.000 m² ou mais

7. Qual é o possível número de empresas hospedadas inicialmente.

a.( ) 0 a 5 b.( ) 5 a 10 c.( ) 10 a 20 d.( ) 20 a 30 e.( ) 30 a 50
f.( ) 50 ou mais

8. Qual infra-estrutura a AMF ofereceria para as empresas que seriam incubadas?

a. ( ) Espaço físico
b. ( ) Secretaria
c. ( ) Linha telefônica
d. ( ) Wifi
e. ( ) Equipamentos/Laboratório de informática
f. ( ) Laboratório técnico
g. ( ) Café
h. ( ) Energia elétrica
i. ( ) Água/bebedouros
j. ( ) Material didático
k. ( ) Material de escritório
l. ( ) Móveis
m.( ) Uniforme
n. ( ) Banheiros
o. ( ) Vigias/Guardas
p. ( ) Copeiras

q.( ) Acessória Jurídica
r. ( ) Assessoria empresarial (gestão)
s.( ) Estacionamento
t. ( )Outros: Quais?.....

9. Qual o tempo que as empresas poderiam ficar incubadas?

a.( ) 1 ano b.( ) 2 anos c.( ) 3 anos d.( ) 4 anos ou mais

10. As empresas hospedadas teriam que arcar com algum tipo de despesa, oferecendo alguma contra partida?

a.( )Não b.( )Sim

Qual?.....

11. Existirá algum tipo de avaliação para as empresas que serão incubadas?

a.( )Não b.( ) Sim

Qual e como?.....

12. Existirá algum tipo de acompanhamento, monitoramento as empresas graduadas pela incubadora da instituição?

a.( )Sim b.( )Não

13. Se a resposta acima for sim, marque a opção destacando como isso ocorreria:

a.( )Consultoria b.( )Monitoramento constante c.( )Eventuais visitas
d.( )Telefone e.( )Internet f.( )Outros Qual?.....

Apêndice B) Questionário aplicado aos acadêmicos dos Cursos de Administração de Empresas

Prezado Colega AMF,

Meu nome é Jonas Pádua, estou desenvolvendo meu Trabalho de Conclusão de Curso, sendo que o tema do estudo toca a esfera do empreendedorismo aliado aos benefícios de uma incubadora de empresas, gostaria de poder contar com sua colaboração na construção desse belo trabalho.

Breve explicação sobre incubadoras de empresas:
Incubadoras de Empresas são ambientes providos de capacidade técnica, gerencial e de infra-estrutura adequada para apoiar o estágio inicial das empresas. (ANPROTEC, 2007)
De acordo com Medeiros (1992) "incubadora é um núcleo que abriga, usualmente, microempresas de base tecnológica, isto é, aquelas que têm no conhecimento seu principal insumo de produção".

Questionário

1. Qual Graduação você está cursando?
   ( ) Administração ( ) Sistemas de informação ( ) outros

2. Além dos estudos, exerce atividade remunerada?
   ( ) sim ( ) não ( ) Qual?

3. Tem alguma experiência prática na área em que estuda?
   ( ) sim ( ) não ( ) outros .....

4. O que está buscando exercendo esse curso?
   ( ) trabalhar por conta própria ( ) trabalhar em empresa familiar
   ( ) ser colaborador ( ) concurso público ( ) outros .....

5. Em qual a atividade você se identifica mais?
   ( ) Indústria ( ) Comércio ( ) Serviços

6. Acredita que os conhecimentos adquiridos na Faculdade são suficientes para enfrentar o mercado de trabalho?
   ( ) sim ( ) pouco ( ) não ( ) outros .....

7. Você se considera um empreendedor? Você julga os seus conhecimentos suficientes para abrir uma empresa que seja próspera?
   ( ) sim ( ) não

(Com base nos conceitos explanados no cabeçalho do questionário)

8. Você já tinha conhecimento sobre incubadora de empresas?
   ( ) sim ( ) não

9. Se a AMF, dispusesse de uma incubadora de empresas com foco em TI e Serviço, que oferecesse (espaço físico, linha telefônica, Wifi, energia elétrica, água, móveis, banheiros, vigias, estacionamento, assessoria jurídica e empresarial), você estaria disposto em estabelecer um vínculo para abertura de um empreendimento?
   ( ) Sim ( ) Não Porque?

10. Diante do mercado que se apresenta você tem alguma idéia de negócio que seja inovadora, que proporcionasse o desenvolvimento da AMF, e conseqüentemente seu como empresário.
    ( ) Sim ( ) Não

Obrigado!
Jonas Pádua

Apêndice C) Lei sobre incentivos a inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição.

Art. 2° Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II - criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

III - criador: pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

IV - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

V - Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

VI - núcleo de inovação tecnológica: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação;

VII - instituição de apoio: instituições criadas sob o amparo da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;
VIII - pesquisador público: ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público que realize pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico; e
IX - inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação.

DO ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES ESPECIALIZADOS E COOPERATIVOS DE INOVAÇÃO

Art. 3° A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, ICT e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.
Parágrafo único. O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológicas, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos.

Art. 4° As ICT poderão, mediante remuneração e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio:
I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas e empresas de pequeno porte em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;
II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para

atividades de pesquisa, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.
Parágrafo único. A permissão e o compartilhamento de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo obedecerão às prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pelo órgão máximo da ICT, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades às empresas e organizações interessadas.

Art. 5° Ficam a União e suas entidades autorizadas a participar minoritariamente do capital de empresa privada de propósito específico que vise ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para obtenção de produtos ou processos inovadores.
Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação.

DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DAS ICT NO
PROCESSO DE INOVAÇÃO

Art. 6° É facultado à ICT celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida.
§ 1° A contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o caput deste artigo, deve ser precedida da publicação de edital.
§ 2° Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no caput deste artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto, na forma do regulamento.
§ 3° A empresa detentora do direito exclusivo de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro do prazo e condições definidos no contrato, podendo a ICT proceder a novo licenciamento.
§ 4° O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve observar o disposto no § 3o do art. 75 da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 5° A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação reconhecida, em ato do Poder Executivo, como de relevante interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

Art. 7° A ICT poderá obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida.

Art. 8° É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
§ 1° A prestação de serviços prevista no caput deste artigo dependerá de aprovação pelo órgão ou autoridade máxima da ICT.
§ 2° O servidor, o militar ou o empregado público envolvido na prestação de serviço prevista no caput deste artigo poderá receber retribuição pecuniária, diretamente da ICT ou de instituição de apoio com que esta tenha firmado acordo, sempre sob a forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada.
§ 3° O valor do adicional variável de que trata o § 2o deste artigo fica sujeito à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.
§ 4° O adicional variável de que trata este artigo configura-se, para os fins do art. 28 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, ganho eventual.

Art. 9° É facultado à ICT celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.
§ 1° O servidor, o militar ou o empregado público da ICT envolvido na execução das atividades previstas no caput deste artigo poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agência de fomento.
§ 2° As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 4o e 5o do art. 6o desta Lei.

§ 3° A propriedade intelectual e a participação nos resultados referidas no § 2o deste artigo serão asseguradas, desde que previsto no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

Art. 10. Os acordos e contratos firmados entre as ICT, as instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei, poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridos na execução destes acordos e contratos, observados os critérios do regulamento.

Art. 11. A ICT poderá ceder seus direitos sobre a criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não-oneroso, nos casos e condições definidos em regulamento, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.
Parágrafo único. A manifestação prevista no caput deste artigo deverá ser proferida pelo órgão ou autoridade máxima da instituição, ouvido o núcleo de inovação tecnológica, no prazo fixado em regulamento.

Art. 12. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT.

Art. 13. É assegurada ao criador participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, auferidos pela ICT, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei no 9.279, de 1996.

§ 1° A participação de que trata o caput deste artigo poderá ser partilhada pela ICT entre os membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que tenham contribuído para a criação.
§ 2° Entende-se por ganhos econômicos toda forma de royalties, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros, deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.
§ 3° A participação prevista no caput deste artigo obedecerá ao disposto nos §§ 3° e 4° do art. 8°.
§ 4° A participação referida no caput deste artigo será paga pela ICT em prazo não superior a 1 (um) ano após a realização da receita que lhe servir de base.

Art. 14. Para a execução do disposto nesta Lei, ao pesquisador público é facultado o afastamento para prestar colaboração a outra ICT, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a conveniência da ICT de origem.
§ 1° As atividades desenvolvidas pelo pesquisador público, na instituição de destino, devem ser compatíveis com a natureza do cargo efetivo, cargo militar ou emprego público por ele exercido na instituição de origem, na forma do regulamento.
§ 2° Durante o período de afastamento de que trata o caput deste artigo, são assegurados ao pesquisador público o vencimento do cargo efetivo, o soldo do cargo militar ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.
§ 3° As gratificações específicas do exercício do magistério somente serão garantidas, na forma do §
2° deste artigo caso o pesquisador público se mantenha na atividade docente em instituição científica
e tecnológica.
§ 4° No caso de pesquisador público em instituição militar, seu afastamento estará condicionado à autorização do Comandante da Força à qual se subordine a instituição militar a que estiver vinculado.

Art. 15. A critério da administração pública, na forma do regulamento, poderá ser concedida ao pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

§ 1° A licença a que se refere o caput deste artigo dar-se-á pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, renovável por igual período.

§ 2° Não se aplica ao pesquisador público que tenha constituído empresa na forma deste artigo, durante o período de vigência da licença, o disposto no inciso X do art. 117 da Lei no 8.112, de 1990.

§ 3° Caso a ausência do servidor licenciado acarrete prejuízo às atividades da ICT integrante da administração direta ou constituída na forma de autarquia ou fundação, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente de autorização específica.

Art. 16. A ICT deverá dispor de núcleo de inovação tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Parágrafo único. São competências mínimas do núcleo de inovação tecnológica:

I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

Art. 17. A ICT, por intermédio do Ministério ou órgão ao qual seja subordinada ou vinculada, manterá o Ministério da Ciência e Tecnologia informado quanto:

I - à política de propriedade intelectual da instituição;

II - às criações desenvolvidas no âmbito da instituição;

III - às proteções requeridas e concedidas; e
IV - aos contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados.
Parágrafo único. As informações de que trata este artigo devem ser fornecidas de forma consolidada, em periodicidade anual, com vistas à sua divulgação, ressalvadas as informações sigilosas.

Art. 18. As ICT, na elaboração e execução dos seus orçamentos, adotarão as medidas cabíveis para a administração e gestão da sua política de inovação para permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 4°, 6°, 8° e 9°, o pagamento das despesas para a proteção da propriedade intelectual e os pagamentos devidos aos criadores e eventuais colaboradores.
Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo, percebidos pelas ICT, constituem receita própria e deverão ser aplicados, exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

CAPÍTULO IV
DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Art. 19. A União, as ICT e as agências de fomento promoverão e incentivarão o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infra-estrutura, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos, destinados a apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento, para atender às prioridades da política industrial e tecnológica nacional.
§ 1° As prioridades da política industrial e tecnológica nacional de que trata o caput deste artigo serão estabelecidas em regulamento.
§ 2° A concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, financiamento ou participação societária, visando ao desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, será precedida de aprovação de projeto pelo órgão ou entidade concedente.

§ 3° A concessão da subvenção econômica prevista no § 1o deste artigo implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos.
§ 4° O Poder Executivo regulamentará a subvenção econômica de que trata este artigo, assegurada a destinação de percentual mínimo dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico - FNDCT.
§ 5° Os recursos de que trata o § 4o deste artigo serão objeto de programação orçamentária em categoria específica do FNDCT, não sendo obrigatória sua aplicação na destinação setorial originária, sem prejuízo da alocação de outros recursos do FNDCT destinados à subvenção econômica.

Art. 20. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar empresa, consórcio de empresas e entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador.
§ 1° Considerar-se-á desenvolvida na vigência do contrato a que se refere o caput deste artigo a criação intelectual pertinente ao seu objeto cuja proteção seja requerida pela empresa contratada até 2 (dois) anos após o seu término.
§ 2° Findo o contrato sem alcance integral ou com alcance parcial do resultado almejado, o órgão ou entidade contratante, a seu exclusivo critério, poderá, mediante auditoria técnica e financeira, prorrogar seu prazo de duração ou elaborar relatório final dando-o por encerrado.
§ 3° O pagamento decorrente da contratação prevista no caput deste artigo será efetuado proporcionalmente ao resultado obtido nas atividades de pesquisa e desenvolvimento pactuadas.

Art. 21. As agências de fomento deverão promover, por meio de programas específicos, ações de estímulo à inovação nas micro e pequenas empresas, inclusive mediante extensão tecnológica realizada pelas ICT.

DO ESTÍMULO AO INVENTOR INDEPENDENTE

Art. 22. Ao inventor independente que comprove depósito de pedido de patente é facultado solicitar a adoção de sua criação por ICT, que decidirá livremente quanto à conveniência e oportunidade da solicitação, visando à elaboração de projeto voltado a sua avaliação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização e industrialização pelo setor produtivo.

§ 1° O núcleo de inovação tecnológica da ICT avaliará a invenção, a sua afinidade com a respectiva área de atuação e o interesse no seu desenvolvimento.

§ 2° O núcleo informará ao inventor independente, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a decisão quanto à adoção a que se refere o caput deste artigo.

§ 3° Adotada a invenção por uma ICT, o inventor independente comprometer-se-á, mediante contrato, a compartilhar os ganhos econômicos auferidos com a exploração industrial da invenção protegida.

DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

Art. 23. Fica autorizada a instituição de fundos mútuos de investimento em empresas cuja atividade principal seja a inovação, caracterizados pela comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, na forma da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão dessas empresas.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários editará normas complementares sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos fundos, no prazo de 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

XV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida.

Art. 26. As ICT que contemplem o ensino entre suas atividades principais deverão associar, obrigatoriamente, a aplicação do disposto nesta Lei a ações de formação de recursos humanos sob sua responsabilidade.

Art. 27. Na aplicação do disposto nesta Lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - priorizar, nas regiões menos desenvolvidas do País e na Amazônia, ações que visem a dotar a pesquisa e o sistema produtivo regional de maiores recursos humanos e capacitação tecnológica;

II - atender a programas e projetos de estímulo à inovação na indústria de defesa nacional e que ampliem a exploração e o desenvolvimento da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental;

III - assegurar tratamento favorecido a empresas de pequeno porte; e

IV - dar tratamento preferencial, na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público, às empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Art. 28. A União fomentará a inovação na empresa mediante a concessão de incentivos fiscais com vistas na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, projeto de lei para atender o previsto no caput deste artigo.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2004; 183° da Independência e 116° da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antonio Palocci Filho

Luiz Fernando Furlan

Eduardo Campos

José Dirceu de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.12.2004